



PORTARIA COREN-RN N° 550/2024

Designa os membros da equipe de players que representará o Coren-RN no 3° Bootcamp HealthTech.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n° 153/2024/COFEN, que informa sobre a aprovação do Regulamento do 3° Bootcamp Healthtech: Inovação e Empreendedorismo para Transformação das Práticas em Saúde e Enfermagem" (SEI n° 0353054), atividade inserida na programação do 26° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que acontecerá em Recife-PE no período de 16 a 19 de setembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os membros, abaixo listados, para compor a “equipe de players” que representará o Coren-RN no 3° Bootcamp Healthtech: Inovação e Empreendedorismo para Transformação das Práticas em Saúde e Enfermagem, do Sistema Cofen/Conselhos Regionais:

- Hérica Raissa Ferreira da Silva – Conselheira;
- Karen Valessia da Silva – Conselheira;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho – Enfermeira colaboradora;
- Iran Vital da Silva – Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, os membros designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de auxílio representação e/ou diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de agosto de 2024.

Manoel Egidio da Silva Junior
Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária